

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1677/82
INTERESSADA: FACULDADE DE ARTES E COMUNICAÇÕES DE BAURU
ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Comunicação Social, Habilitação em Relações Públicas
RELATOR: Consº Erwin Theodor Rosenthal
PARECER CEE Nº 1962/82 CTG- APROVADO Em 18/12/82

1- HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru solicita a este Conselho o reconhecimento do Curso de Comunicação Social e Habilitação em Relações Públicas-autorizado pelo Parecer CEE no 1598/80 de 15/10/1980. O Curso de Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas, atendendo à Resolução 13/78 do Conselho Federal de Educação, foi autorizado a funcionar para Parecer CEE, nº 1598/80, aprovado em 15/10/80.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Resolução CEE nº 20/65 estabelece normas para reconhecimento da cursos:

I - Teor da lei que criou o estabelecimento, observado o disposto nos artigos 81 e 85 da Lei de Diretrizes e Bases, conforme o caso:

fls. 04 - Lei nº 1276, de 26/12/1966, criando a Fundação Educacional de Bauru;

fls. 05 - Parecer CEE nº 1022/72, de 31/07/72, que autorizou a instalação e o funcionamento da Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru com os cursos de Desenho e Plástica, Desenho Industrial, Comunicação Visual, Comunicação a Artes Plásticas (fls. 47);

Decreto nº 73.950 de 18/04/74 que autorizou o funcionamento da Faculdade de Artes e Comunicações da Fundação Educacional de Bauru (fls. 52).

- Decreto nº 83.105 de 29/01/79 que concede reconhecimento ao Curso de Comunicação Social da Faculdade de Artes e Comunicações da Fundação Educacional de Bauru, publicado no D.O.U. de 30/01/79 (fls. 53);

_fls. 06 - Parecer CEE nº 1596/80, de 15/10/80, que autoriza a conversão do curso de Comunicação Social para Curso da Comunicação Social, com Habilitação em Relações Públicas, na forma da Resolução nº 05/78, do Conselho Federal da Educa

PROCESSO CEE Nº 1677/82 PARECER CEE Nº 1962/82 fl.02.

ção (fls. 54).

Um Indicação do curso ou cursos que pretenda ministrar, com a respectiva Estruturação Curricular:

Curso de Comunicação Social com Habilitação em Relações públicas:

ESTRUTURA CURRICULAR

1º TERMO

História Universal Contemporânea	02
História Contemporânea do Brasil	02
Sociologia	04
Psicologia Social	03
Antropologia Cultural	04
Língua Portuguesa I	04
Língua Inglesa I	04
Estudo de Problemas Brasileiros I	02

Educação	Física	02	25
----------	--------	----	----

2º TERMO

Problemas Sociais e Econômicos Contemporâneos	03
Sociologia da Comunicação	04
Psicologia da Comunicação	03
Língua Portuguesa II	04
Teoria da Comunicação I	04
Língua Inglesa II	04
Estudo de Problemas Brasileiros II	02

Educação Física	02	24
-----------------	----	----

3º TERMO

História dos Meios de Comunicação	03
Cultura Brasileira	03
Técnica Redacional I	03
Teoria da Comunicação II	04
Folk-Comunicação	02

Educação Física	02	15
-----------------	----	----

4º TERMO

Técnica Redacional II	03
-----------------------	----

Comunicação Rural	03	
Comunicação Visual e Oral	03	
Comunicação Comparada	03	
Sistemas de Comunicação Urbana	03	
Estética e Comunicação de	03	Massa
Estatística Aplicada à Comunicação	04	
		22
Educação	02	Física
OBSERVAÇÃO: O aluno deverá cursar no ciclo básico 08		crédi-
tos em disciplinas optativas.		
<u>5º SEMESTRE</u>		
Técnicas de Relações públicas I	04	
Mercadologia	03	
Teoria e Pesquisa de Opinião Pública I	04	
Fotografia I (Técnicas Fotográficas)	02	
Técnicos de Publicidade a Propaganda	03	
Princípios de Economia de Empresas	03	
Metodologia da Pesquisa em Comunicação	03	
Disciplina Optativa	03	
		25
Educação Física	02	
<u>6º SEMESTRE</u>		
Técnicas de Relações públicas II	04	
Teoria e pesquisa de Opinião Pública II	04	
Administração Geral (Política e Administração}	03	
Relações Humanas	03	
Redação e Edição de Jornalismo Empresarial	03	
Técnicas de Comunicação Dirigida	03	
Disciplina Optativa	04	
		24
Educação Física	02	
<u>7º SEMESTRE</u>		
Administração Empresarial	03	
Administração Orçamentária	03	
Planejamento em Relações públicas I	04	
Estágio Supervisionado em Relações públicas	04	
Direito	03	Usual
Organização e	03	métodos

Deontologia dos Meios de Comunicação em Relações públicas	02	
Legislação em Relações Públicas	02	
		24
Educação Física	02	
<u>8º SEMESTRE</u>		
Planejamento em Relações Públicas II	04	
Relações Públicas Governamentais	04	
Projetos Experimentais	15	
		23
Educação Física	02	

III - Prova de ter à sua disposição edifícios apropriados ao ensino a ser ministrado, inclusive garantia de instalação para o desenvolvimento total do respectivo curso.

Fls. 70 a 76 - Relação das salas, laboratórios e oficinas com a área de cada uma.

Fls. 79 a 95 - plantas do edifício, das salas de aula, dos laboratórios, das oficinas mecânicas e da Estação de Radar Meteorológico e de Rastreamento de Satélites.

IV - Prova de capacidade financeira para instalar a fazer funcionar o estabelecimento de modo satisfatório.

Em anexo foram juntados os balanços dos exercícios de 1979, 1980 e 1981.

V - Exemplar do Regimento do Estabelecimento aprovado pelo Parecer CEE nº 1065/82.

Fls. 105 a 207.

VI - Composição do Corpo Docente

MATÉRIAS EXIGIDAS PELO C.F.E.	DISCIPLINAS	PROFESSOR	Nº PARECER DE APROVAÇÃO	CICLO BÁSICO			
				1ºT	2ºT	3ºT	4ºT
A) MATÉRIAS DE FUNDAMENTAÇÃO GERAL E HUMANÍSTICA: 1. Problemas Sócio-Culturais e Econômicos Contemporâneos	- História Universal Contemporânea	. Sônia M. Mozer	1591/80	30			
	- História Contemporânea do Brasil	. Sônia M. Mozer	1591/80	30			
	- Problemas Sociais e Econômicos Contemporâneos	. Jacques H. Vier	0087/78		45		
	- Sociologia	. Maria Antônia V. Soares	0547/78	60			
2. Sociologia	- Sociologia da Comunicação	. Maria Antônia V. Soares	0547/78		60		
	- Psicologia Social	. Célia I. Bento	1429/78	45			
3. Psicologia Social	- Psicologia da Comunicação	. Célia I. Bento Maia	1429/78		45		
	- Antropologia Cultural	. Salete da Silva Alberti	CEC "D" nº 20/69	60			
4. Antropologia Cultural	- História dos Meios de Comunicação	. Maria Antônia V. Soares	0721/79			45	
	- Cultura Brasileira	. Hilário Rosa	0480/72			45	
5. Cultura Brasileiro	- Língua Portuguesa I	. Léa S. Braga de C. Sá	2973/74	60			
	- Língua Portuguesa II	" "	2973/74				
	- Técnica Redacional I	" "	2973/74				
	- Técnica Redacional II	" "	2973/74				
6. Língua Portuguesa					60		45

B) MATÉRIAS DE FUNDAMENTAÇÃO ESPECÍFICA	1. Teoria da Comunicação I	Teoria da Comunicação I	- Antônio Carlos de Jesus	0977/76	60		
2. Comunicação Comparada	- Teoria da Comunicação II		- Antônio Carlos de Jesus	0977/76			
	- Comunicação Rural		- Antônio Carlos de Jesus	1596/80		60	45
	- Comunicação Visual e Oral		- Antônio Carlos de Jesus	0977/76			45
	- Comunicação Comparada		- Lúcia H.F. Sant'Agostino	1092/76			45
3. Sistemas de Comunicação no Brasil	- Sistemas de Comunicação Urbana		- Izo Zeigerman	1597/80			45
	- Folk-Comunicação		- Sidney Carlos Aznar	1588/80		30	
	- Estético e Comunicação de Massa		- Cláudia S.C. Biancardi	0916/76			45
C) MATÉRIAS DE NATUREZA PROFISSIONAL					50T	60T	00T
	1. Técnicas de Codificação em Relações Públicas		- Marisa M. Faina	0058/78	60		
			- Marisa M. Faina	0058/78		60	
			- Marisa M. Faina	0058/78			60
			- Izo Zeigerman	1597/80	45		

Cont.

			5ºT	6ºT	7ºT	8ºT
	-Técnicas de Publicidade e Propaganda -Relações Públicas Governamentais -Relações Humanas	-Círeo Mendes da Silveira	1403/78	45		
	-Redação e Edição de Jornalismo Empresarial -Planejamento em Relações Públicas I -Planejamento em Relações Públicas II	-Márcia Buzzi -Mario Torozinha F.Centro -Nelson R. Araújo -Márcia Buzzi -Márcia Buzzi	1590/80 2264/75 0270/78 1500/80 1590/80	45 45 60 60		60
	-Deontologia dos Meios de Comunicação em Relações Públicas	-Cássio de O. Santos	1594/80		30	
	-Legislação em Relações Públicas -Circuito Usual -Administração Geral -Administração Empresarial -Administração Orçamentária -Organização e Métodos	-Cássio de O. Santos -Carlene M. O. dos Santos -Faukecefres Savi -Dorival Ferreira -Dorival Ferreira -José R. Martins Segalla	1594/80 1593/80 1403/78 1589/80 1589/80 3034/75	45 30 45 45 45 45		

			5ºT	6ºT	7ºT	8ºT
	-Mercadologia -Teoria e Pesquisa de Opinião Pública I -Teoria e Pesquisa de Opinião Pública II -Princípios de Economia de Empresas	-Mário Maraga Faina -Mário Antônio V. Soares -Mário Antônio V. Soares -Jacques Hilaire Vervier	0675/73 0633/82 0633/82 1592/80	45 60 60 45		
6. Técnicas de Mercadologia em Relações Públicas						
D) Disciplinas Complementares						
1. Metodologia da Pesquisa em Comunicação	-Mário Antônio V. Soares	0633/82				
2. Estatística Aplicada à Comunicação	-Adilson D. Aniceto	0188/73				
3. Língua Inglesa I	-Mário Inês Mateus Oota	0596/77				
4. Língua Inglesa II	-Mário Inês Mateus Oota	0596/77				
5. Fotografia I (Introdução à Fotografia)	-José Fernando F.B. Azevedo	0476/78				
E) Disciplinas Obrigatórias por Decreto						
1. Educação Física	-Castano dos Santos Neto	2666/74				
2. Estudo de Problemas Brasileiros I	-Carlo Rugai P. Leite	0192/71				
3. Estudo de Problemas Brasileiros II	-Carlo Rugai P. Leite	0192/71				

DISCIPLINAS OBTATIVAS	PROFESSOR	PARECER	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
1.Cinema	-Paulo Roberto Alves Neves	0671/78			45					
2.Teatro	-Paulo Roberto Alves Neves	0671/78			45					
3.Laboratório de Teatro	-Paulo Roberto Alves Neves	0671/70				75				
4.Semiótica e Informação	-Lúcia H.F. Santi Agostinho	1595/80			45					
5.História da Arte I	-Cleide S.C. Biancardi	0916/76	75							
6.História da Arte II	-Cleide S.C. Biancardi	0916/76		75						
7.Cargos e Histórias em Quadros	-Aucione T. Agostinho	0454/79				60				
8.Literatura Brasileira	-Maria L. Martha Aiello	1453/72				60				
OBSERVAÇÃO: O aluno é obrigado a cursar 15 créditos em disciplinas optativas à sua escolha no decorrer do curso.										

VII - Demonstração de que o região possui condições materiais e culturais adequadas ao funcionamento do curso e sobre tudo de que tenham sido atendidas satisfatoriamente as necessidades locais do ensino primário e médio.

De fls. 209 a 229 foi relacionado minuciosamente o atendimento conferido ao ensino de 1º e 2º graus.

VIII - Prova da real necessidade do Curso (fls. 231 a 235).

Segundo o Parecer nº 701/74 CEE, de 07 de março de 1974, Bauru é o Polo Educacional do Distrito Geoeducacional 26, composto de 81 municípios paulistas. Neste DGE, o Curso de Comunicação Social da Faculdade de Artes e Comunicações é o único. Como os DGEs 25, 27 e 28 não possuem cursos de Comunicação Social (existentes -no interior- apenas nos DGEs 29 e 30), o Curso de comunicação da Faculdade de Artes e Comunicações atrai alunos de dezenas de cidades, inclusive de outros Distritos Geoeducacionais. Levantamento realizado entre os alunos matriculados no ano de 1980 revelou que 51,4% dos mesmos procediam de outros municípios. Considerando-se a totalidade dos alunos matriculados no período 1974-1980, observa-se que os mesmos procedem de 58 municípios, grande parte dos quais de outros DGEs. Isso significa que o Curso de Comunicação Social da Faculdade de Artes e Comunicações oferece um atendimento regional, apresentando uma clientela dispersa geograficamente, que viaja todos os dias para Bauru (no caso do municípios próximos) ou reside em Bauru durante os anos de faculdade, retornando para suas cidades após a conclusão dos estudos.

Essa composição regional da clientela se explico, como vimos, pela raridade de Cursos de Comunicação Social no interior do Estado, bem como pela situação geográfica de Bauru, localizada no centro do Estado, com ligações em direção ao sudoeste e oeste do Estado, como também para o norte do Paraná, o que o transformou historicamente em centro polarizador no região, com larga área de influência econômica e social.

- Portanto, o Curso de Comunicação Social de Bauru:
- é o único no DGE-26;
 - sua clientela, por conseguinte, é regional, ultrapassando os limites do Distrito Geoeducacional a que pertence;

- nessas condições, possui uma procura satisfatória (o fato de apresentar uma única habilitação é, evidentemente, uma limitação sobre esse aspecto).
- está localizado em região economicamente importante, sobre a qual Bauru exerce influência;
- as atividades mais importantes de Bauru, em particular, incluem-se no setor terciário (comércio e serviços) onde é mais necessária a intensificação do uso de Comunicação social. A modernização do comércio, condição de sua expansão, se traduz hoje principalmente pela renovação das estratégias de comunicação com o público, pelo planejamento mercadológico, pela pesquisa de mercado e pelas campanhas de opinião pública.

IX - Orçamento discriminado que indique o modo pelo qual se atende a manutenção da Escola.

Consta no processo (fls. 236 a 274) o orçamento discriminado, acompanhado do orçamento-programa de 1982 da Fundação Educacional de Bauru.

X - Especificação da remuneração do pessoal docente e administrativo (fls. 286 a 293).

A escala de vencimento do pessoal docente do Curso de Comunicação Social com Habilitação em Relações públicas é a mesma fixada pelo Regimento do Pessoal Docente da Fundação Educacional de Bauru.

Os professores que, a critério do Conselho de Ensino e Pesquisa, não forem enquadrados no Regime de Tempo Integral, têm seus salários calculados de acordo com os tipos de aula, teoria, exercícios ou laboratórios e oficinas, bem como pelo número de alunos por turma.

Para efeito de indicação ao Conselho Estadual de Educação, estão os professores da Fundação Educacional de Bauru classificados em:

- Professor I;
- Professor II;
- Professor III;

A tabela salarial do Corpo Docente, no ano de 1982, determina o padrão pelo Graduação Funcional e tão somente para

efeito salarial.

O pessoal administrativo tem sua escala de vencimento determinada, conforme classificação funcional e numérica, de acordo com, a tabela.

XI - Prova de funcionamento regular do curso.

Como prova de funcionamento regular da Faculdade de Artes e Comunicações, anexamos a relação dos pareceres de aprovação dos Relatórios Anuais dos Concursos Vestibulares, emitidos pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação.

Sistematicamente, a Faculdade recebe visitas da Equipe de Orientação Técnica do Conselho Estadual, de Educação, conforme termos de visitas lavrados nos dias, 15.10.79; 06.10.80; 23.02.81; 17.07.81; 09.10.81 e 23.03.82.

Anexamos, também, além da relação dos temas abordados nos trabalhos de formatura apresentados pelos concluintes do Curso de Comunicação Social com Habilitação em Relações públicas, os quadros demonstrativos do movimento de alunos matriculados e formados, na faculdade de Artes e Comunicações.

Foram relacionados os Pareceres que aprovaram os Relatórios de Concursos Vestibulares de 1975 a 1981 e os pareceres que aprovaram os Relatórios Anuais da Faculdade de Artes e Comunicações de 1975 a 1981 (fls. 299 a 300).

Foram juntados também os quadros com os formandos dos Cursos mantidos pela Faculdade desde 1975 a 1981.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável ao reconhecimento do Curso de Comunicação Social - Habilitação em Relações Públicas da Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru, observando-se o disposto no artigo 47 da Lei nº 5.540, de 28.11.68, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 842, de 09.09.69, e Decreto nº 83.857 de 15.08.79.

São Paulo, 25 de outubro de 1982

a) Consº Erwin Theodor Rosenthal
Relator

PROCESSO CEE Nº 1677/82

PARECER CEE Nº 1962/82 fl.3.

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 24.11.82

a) Cons^a Paulo Gomes Romeo
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de dezembro de 1982

a) Cons^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente